



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 391, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com fulcro nos artigos 63 e 72, da Lei Municipal nº 949/2019, alínea "e", inciso I do art. 3º e, art. 7º, da Lei Municipal nº 956/2019, a **COMISSÃO GERAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventuais infrações administrativas relacionadas aos servidores públicos municipais, nomeando como titulares os servidores, **JOSÉ ALVES TENÓRLO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Jurídico Municipal, **TELMO JOSÉ FERREIRA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Digitador e **RENATA MONIQUE VIEIRA SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, os quais comporão a mesma como membros titulares, sendo o primeiro Presidente e os demais Vogais, respectivamente, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita